

**PORTARIA Nº 020/PMA/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO**

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 12/06/2019  
*[Assinatura]*  
Secretaria de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

**“Dispõe sobre horário de funcionamento da Farmácia Básica na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido horário de funcionamento da Farmácia Básica na Secretaria Municipal de Saúde sob responsabilidade da Sra. Jucelma Silva Sousa Tavares, farmacêutica, CRF/GO nº. 14449, conforme escala abaixo:

<b>Dias da Semana / Horários</b>
Segunda-feira: 07h às 11h 13h às 17h
Terça-feira: 07h às 11h 13h às 17h
Quarta-feira: 07h às 11h 13h às 17h
Quinta-feira: 07h às 11h 13h às 20h
Sexta-feira: 07h às 12h

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU**, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12/06/2019).

*[Assinatura]*  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
- Prefeito Municipal -